

matrícula

24.110

ficha

1

Indaiatuba, 25 de j u n h o

de 19 85

IMÓVEL: Um terreno urbano sem benfeitorias, situado à rua Alberto Santos Dumont, esquina com a rua Oswaldo Cruz, no loteamento denominado CIDADE NOVA, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com a área de 360,00m², medindo 12,00 metros de frente igual medida nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, formado pela totalidade do lote 8 que mede 10,20 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos e por uma pequena parte remanescente do lote 09 de Hermetita Mantoanelli, medindo 1,80 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, ambos da quadra 24 do citado loteamento, dividindo de um lado com terrenos do lote 09, de outro com a rua Oswaldo Cruz e pelos fundos com o lote 7, de propriedade do Dr. Michel Abilio Maxta.

Proprietário: LUIZ JOSÉ SALLA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, na rua Alberto Santos Dumont, 635.

Título aquisitivo: transcrição 5986, fls. 99 do livro 3-D, deste cartório. Insc.Cad.: 0030-6640-0/1. O Oficial Maior, Luiz Berian (Luiz Berian).

AV1/24.110. Indaiatuba, 25 de junho de 1985. Conforme Auto de Vistoria expedido em 23 de janeiro de 1974 pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que no imóvel descrito nesta matrícula, seu proprietário construiu um prédio assobradado comercial/residencial, o qual recebeu os números 828 com frente para a rua Oswaldo Cruz e 688 com frente para a rua Alberto Santos Dumont, respectivamente com uma área total construída de 213,80m², cuja construção foi estimada em Cr\$..... 8.618.000. Foi apresentada e ficou arquivada em cartório, a CND n. 348 expedida em 7 de junho de 1985 pelo IAPAS, agência de Salto. O Of. Maior, Luiz Berian (Luiz Berian).

R2/24.110. Indaiatuba, 04 de outubro de 1.985. Conforme Formal de Partilha extraído em 28 de agosto de 1.985, pelo escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca dos Autos de Arrolamento nº2141/85, dos bens deixados por falecimento de OLINDA SKUPIEN SALLA, homologado por sentença de 26 de agosto de 1.985, do MM. Juiz de Direito desta Comarca que transitou em julgado, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula, estimado em Cr\$ 18.373.040 foi partilhado ao

matrícula

24.110

ficha

01

verso

foi partilhado ao viúvo-meeiro LUIZ JOSÉ SALLA, brasileiro, -
industrialário aposentado, residente e domiciliado nesta cidade,
na Rua Alberto Santos Dumont nº688, portador do RG nº...
7.761.321-SP e inscrito no CPF.MF sob nº147.453.218/72 e aos
herdeiros filhos CLAUDETE BAPTISTA RIBEIRO, do lar e seu ma-
rido EDENO BAPTISTA RIBEIRO, mecânico, brasileiros, residen-
tes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alberto Santos Dumont
635, portadpres da Cart.Prof. nº073.472-série 290ª e do RG -
7.897.459-SP e inscritos no CPF.MF sob nº582.244.248/04; EL-
ZA MARIA SALLA, brasileira, separada judicialmente, indus-
triária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Inde-
pendência nº133, portadora do RG 8.167.507-SP e inscrita no
CPF.MF sob nº848.107.938/34; LUIZ ANTONIO SALLA, ambulante e
sua mulher NELY DE FÁTIMA SALLA, do lar, brasileiros, residen-
tes e domiciliados nesta cidade, na Rua Amadeu Furlan nº51 -
Bairro Cecap, portadores dos RG nºs 15.851.788-SP e
16.972.966-SP e inscritos no CPF.MF sob nº054.661.988/62; --
MARLENE SALLA MARCONI, do lar e seu marido CLAREL ROBERTO --
MARCONI, agropecuarista, brasileiros, residentes e domicilia-
dos em Itapetininga, na Avenida Parci Vieira nº1.814, Jardim
Italia, portadores dos RG nºs 10.537.718-SP e 8.358.259-SP e
inscritos no CPF.MF sob nº773.696.888/87; NAIR SALLA, brasi-
leira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nes-
ta cidade, na Rua Alberto Santos Dumont nº688, portadora da
cart.prof. nº031.435, série 420ª e inscrita no CPF.MF sob nº
091.318.918/96; CLAUDIO JOSÉ SALLA, industrialário e sua mulher
SEILA APARECIDA PIETROBOM SALLA, do lar, brasileiros, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Araujo nº508, por-
tadores dos RG 10.677.877-SP e 17.499.833-SP e inscritos no -
CPF sob nº039.105.058/30; ADEMIR JOSÉ SALLA, brasileiro, sol-
teiro, maior, metalúrgico, residente e domiciliado nesta ci-
dade, na Rua Alberto Santos Dumont nº688, portador do RG nº.
17.245.736 e inscrito no CPF.MF sob nº076.192.758/19 e RITA
DE CASSIA SALA, brasileira, solteira, maior, industrialária, -
residente e domiciliada nesta cidade, na Rua alberto Santos
Dumont nº688, portadora do RG 19.415.294-SP e inscrita no --
CPF.MF sob nº147.453.218/72. Doube ao viúvo-meeiro parte ideal
de 1/2 do imóvel e a cada herdeiro filho parte ideal de 1/16.
O Esc.Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Apare-
cido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Benam (Luiz Be-
riam).-

matrícula

24.110

ficha

02

Indaiatuba, 16 de

março

de 19 94

R3/24.110. Indaiatuba, 16 de março de 1994. Conforme respeitável mandado assinado aos 28 de dezembro de 1993, pelo Dr. Ricardo Hoffmann, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, expedido pelo diretor de serviço do 3º Ofício Judicial local, nos autos de Ação de Despejo n. 925/92, movida por Jonas Felipe contra Isabel Cristina Gonçalves, verifica-se que parte ideal correspondente a 1/16 do imóvel descrito nesta matrícula, pertencente a Luiz Antonio Salla, foi ARRESTADA. Protocolado e microfilmado sob n. 77.760. O Esc. Hab., (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV4/24.110 (ÓBITO). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca (assento nº 14.377, fls. 213 do Livro C-054), e escritura a seguir registrada, verifica-se que EDENO BAPTISTA RIBEIRO, faleceu no dia 23 de junho de 2007. O Esc. Hab., (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV5/24.110 (RG/CPF). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme documentos apresentados e escritura a seguir registrada, verifica-se que CLAUDETE BAPTISTA RIBEIRO é atualmente portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.116.846-1 SSP SP, bem como está inscrita no CPF ME nº 397.805.866-57. O Esc. Hab., (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV6/24.110 (CASAMENTO/SEPARAÇÃO). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil desta Comarca (assento nº 1282, fls. 052 do Livro B-43), e escritura a seguir registrada, verifica-se que LUIZ ANTONIO SALLA casou-se com Nely de Fátima Mendes dos Santos no dia 03 de março de 1979, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar NELY DE FATIMA SALLA. Os contraentes foram declarados SEPARADOS CONSENSUALMENTE, nos termos da sentença proferida em 23 de abril de 1987, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Antonio Carlos Pinheiro, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, NELY DE FATIMA MENDES DOS SANTOS <VIDE VERSO>

matrícula

00024110

ficha

0002

(processo nº 247/87). O Esc. Hab., (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV7/24.110 (ATUALIZAÇÃO/CASAMENTO). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais local, e escritura a seguir registrada, verifica-se que MARLENE SALLA MARCONI é casada com CLAREL ROBERTO MARCONI, sob o regime da comunhão de bens, desde o dia 10 de janeiro de 1976 (casamento nº 07, fls. 149 do Livro B-38). O Escrevente Habilitado, (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV8/24.110 (CPF). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme documento apresentado e escritura a seguir registrada, verifica-se que MARLENE SALLA MARCONI está inscrita no CPF MF nº 150.558.008-90. O Esc. - Hab., (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV9/24.110 (CASAMENTO). Indaiatuba, 17 de março de 2008. - - - Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais local, e escritura a seguir registrada, verifica-se que Nair Salla casou-se com VLADENIR ROBERTO SIGRIST MASIERO, no dia 12 de julho de 1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contrair a assinar NAIR SALLA MASIERO (casamento nº 1159, fls. 227 do Livro B-77). O Escrevente Habilitado, (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV10/24.110 (RG/CPF). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme documentos apresentados e escritura a seguir registrada, verifica-se que NAIR SALLA MASIERO e seu marido VLADENIR ROBERTO SIGRIST MASIERO são portadores das Cédulas de Identidade RG nºs 25.519.895-4 SSP SP e 19.252.493-8 SSP SP, respectivamente, bem como ele está inscrito no CPF MF nº 158.408.278-00. O Esc. Hab., (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV11/24.110 (ATUALIZAÇÃO/CASAMENTO). Indaiatuba, 17 de março
<VIDE FICHA 0003>



matricula

ficha

00024110

0003

Indaiatuba, 17 de Março

de 2008

de 2008. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais local, e escritura a seguir registrada, verifica-se que CLAUDIO JOSÉ SALLA é casado com SEILA APARECIDA PIETROBOM SALLA, sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 25 de fevereiro de 1984 (casamento nº 3.626, fls. 011 do Livro B-51). O Escrevente Habilitado (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV12/24.110 (CPF). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73, conforme documento apresentado e escritura a seguir registrada, verifica-se que SEILA APARECIDA PIETROBOM SALLA está inscrita no CPF MF nº 051.457.938-20. O Esc. Hab., (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV13/24.110 (CASAMENTO). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil local, e escritura a seguir registrada, verifica-se que Rita de Cássia Salla casou-se com VANDERLEI DUCCA, no dia 08 de novembro de 1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar RITA DE CASSIA SALLA DUCCA (casamento nº 5069, fls. 273 do Livro B-55), bem como a grafia correta de seu nome é a constante nesta averbação. O Escrevente Habilitado (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV14/24.110 (RG/CPF). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73, conforme documentos apresentados e escritura a seguir registrada, verifica-se que RITA DE CASSIA SALLA DUCCA está inscrita no CPF MF nº 251.673.389-76, bem como seu marido VANDERLEI DUCCA é portador da Cédula de Identidade RG nº 18.455.665-X SSP SP, e está inscrito no CPF MF nº 104.052.188-69. O Esc. Hab., (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV15/24.110 (CASAMENTO). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento

<VIDE VERSO>

matrícula

ficha

00024110

0003

expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil local, e escritura a seguir registrada, verifica-se que ADEMIR JOSÉ SALLA casou-se com Vera Lúcia Prestello Pereira de Sá, no dia 22 de junho de 1985, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar VERA LÚCIA PRESTELLO PEREIRA DE SA SALLA (casamento nº 4.273, fls. 082 do Livro B-53). O Escrevente Habilitado, (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV16/24.110 (RG/CPF). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme documentos apresentados e escritura a seguir registrada, verifica-se que VERA LÚCIA PRESTELLO PEREIRA DE SA SALLA é portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.348.899-4 SSP SP, bem como está inscrita no CPF nº 088.812.718-73. O Escrevente Habilitado, (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV17/24.110 (ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Conforme certidão - processo nº 5388/2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de fevereiro de 2008, verifica-se que o prédio nº 688, da Rua Alberto Santos Dumont teve sua numeração alterada para 1358 da referida via pública, nos termos do Decreto nº 3582, de 31 de outubro de 1984. O Esc. Hab., (Eduardo Ceschin). O Subst. do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV18/24.110 (CADASTRO). Indaiatuba, 17 de março de 2008. - - - - - Conforme avisos de lançamento expedidos pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob n.ºs 0030.6640.0-7/0030.6640.1-5/0030.6640.2-3. O Esc. Hab., (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R19/24.110 (DOAÇÃO). Indaiatuba, 17 de março de 2008. Por escritura de 30 de janeiro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0456, página 321), LUIZ JOSÉ SALLA docu para CLAUDETE BAPTISTA RIBEIRO; ELZA MARIA SALLA; CLAUDIO JOSÉ SALLA casado com SEILA APARECIDA PIETROBOM SALLA; MARLENE SALLA MARCONI, casada com CLAREL ROBERTO MARCONI; LUIZ ANTONIO SALLA; NAIR SALLA MASIERO, casada com VLADEMIR ROBERTO SIGRIST MASIERO; RITA DE CASSIA SALLA DUCCA casada com VANDERLEI DUCCA; e ADEMIR JOSÉ SALLA, casado com VERA LÚCIA <VIDE FICHA 0004>

matrícula

00024110

ficha

0004

Indaiatuba, 17 de Março

de 20 08

PRESTELLO PEREIRA DE SA SALLA, parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. A presente doação estima da para efeitos fiscais em R\$ 297.600,00 é feita livre de quaisquer cláusulas e condições, e da parte disponível do doador, uma vez que o mesmo possui outros bens e meios de subsistência. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 152.252. O Esc. Hab. (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R20/24.110 (ARROLAMENTO). Indaiatuba, 19 de junho de 2018. - Por Escritura Pública de Arrolamento, lavrada em 04 de junho de 2018, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 0966, página 227), nos termos da Lei nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007, em virtude do falecimento de LUIZ ANTONIO SALLA, ocorrido em 19 de maio de 2015 (nos termos da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca - matrícula nº 115717 01 55 2015 4 00067 211 0024337 43), verifica-se que PARTE IDEAL correspondente a 1/8 do imóvel descrito nesta matrícula, estimada em R\$ 28.629,18, na partilha dos bens, foi adjudicada ao herdeiro filho, WENDER SALLA, brasileiro, funileiro, nascido aos 20/08/1979, solteiro, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, aos 04/10/2017, sob nº 4721, livro nº 00064, fls. 461, portador da Cédula de Identidade nº 34.379.777-X SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 223.605.278-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Titi Tomazi, 281, Colinas de Indaiatuba. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 277.594. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV21/24.110 (CANCELAMENTO DE ARRESTO). Indaiatuba, 14 de abril de 2022. Conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Arresto, datado de Indaiatuba/SP, em 18 de março de 2022, proferida pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Sérgio Fernandes, extraída dos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel (processo Físico nº 2050284-94.1992.8.26.0248), onde figuram, como requerente, JONAS FELIPE, e, como requerida, ISABEL CRISTINA GONÇALVES, com o valor da causa em R\$ 4.608.252,00, verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO do ARRESTO objeto do R3/24.110, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 340.283. O Substituto do Oficial, (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -
Selo Digital No..... 120170331NV000420346HU220

VIDE VERSO

matrícula

ficha

00024110

0004

AV22/24.110 (PENHORA). Indaiatuba, 25 de abril de 2022. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 20 de abril de 2022, às 15:05:46 h, pelo Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 0000642-44.2019.8.26.0248), em que figuram, como exequente, MARIA ANGELICA SILVA MARIANO, inscrita no CPF MF sob nº 152.031.278-40, e, como executados, KARIBE DE TARSO SILVA, inscrito no CPF MF sob nº 218.561.538-40, THERMAS ITABORAI CLUBE RECREATIVO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ MF sob nº 21.838.270/0001-46, ELZA MARIA SALLA - EPP, inscrita no CNPJ MF sob nº 21.244.239/0001-87, e ELZA MARIA SALLA, já qualificada, com valor da dívida em R\$ 782.746,48, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 6,25% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Elza Maria Salla foi nomeada depositária. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 341.367. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - Selo Digital No.....: 12017032101000422779DA22Q

AV23/24.110 (PENHORA). Indaiatuba, 05 de abril de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 31 de março de 2023, às 17:04:11 h, pela Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 00063507520198260248), em que figuram, como exequente, SERGIO TADEU CORREIA OLIVEIRA, inscrito no CPF MF sob nº 297.418.758-78, e, como executados, ELZA MARIA SALLA, inscrita no CNPJ MF sob nº 21.244.239/0001-87, e ELZA MARIA SALLA, já qualificada, com valor da dívida em R\$ 66.173,32, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 6,25% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Elza Maria Salla foi nomeada depositária. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 358.108. O Substº do Oficial, Jair Antonio Pianucci Filho (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - Selo Digital No.....: 120170321UG0000535861YC23B

AV.24/24.110. Indaiatuba, 17 de fevereiro de 2025. **SEPARAÇÃO**. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme requerimento, datado de Indaiatuba/SP, em 03 de fevereiro de 2025 e certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Indaiatuba/SP (matrícula nº 115717 01 55 1985 2 00053 062 0004273 27), verifica-se que ADEMIR JOSÉ SALLA e VERA LÚCIA PRESTELLO PEREIRA DE SÁ SALLA foram declarados SEPARADOS por respeitável sentença proferida em 12 de julho de 2012, pelo MMº Juiz de Direito da 3ª Vara de

(continua na ficha 05)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

DA COMARCA DE INDAIATUBA, SP

matrícula
24.110

ficha
05

Indaiatuba,

Indaiatuba/SP, Dra. Camila Castanho Opdebeeck, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, VERA LÚCIA PRESTELLO PEREIRA DE SÁ (autos nº 248 01 2012 009151 1). PROTOCOLADO SOB Nº 393.786 EM 03/02/2025. Selo: 120170331DA000777872QQ25A. A Escrevente Substituta, P (Mariana Rezende).

AV.25/24.110. Indaiatuba, 06 de março de 2025. **ATUALIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73, conforme requerimento datado de Indaiatuba/SP, em 10 de fevereiro de 2025, e certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas de Indaiatuba/SP (matrícula nº 115717 01 55 1984 2 00051 011 0003626 24), verifica-se que CLAUDIO JOSÉ SALLA teve seu estado civil atualizado para DIVORCIADO (de Seila Aparecida Pietrobon Salla), nos termos da Escritura Pública de Divórcio Consensual de 25 de setembro de 2017, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Indaiatuba/SP, no Livro nº 928, Fls. 173, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, Seila Aparecida Pietrobon. PROTOCOLADO SOB Nº 394.137 EM 10/02/2025. Selo: 120170331XJ000783419LC25W. O Escrevente Substituto, J (Jair Antonio Pianucci Filho).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualizar o processo em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis